



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

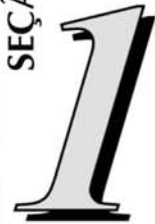
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL Nº 102

Brasília - DF, quarta-feira, 29 de maio de 2013



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	4
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	12
Ministério da Educação.....	14
Ministério da Fazenda.....	21
Ministério da Integração Nacional.....	69
Ministério da Justiça.....	70
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	77
Ministério da Previdência Social.....	80
Ministério da Saúde.....	80
Ministério das Comunicações.....	92
Ministério de Minas e Energia.....	95
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	105
Ministério do Esporte.....	107
Ministério do Meio Ambiente.....	107
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	110
Ministério do Trabalho e Emprego.....	120
Ministério do Turismo.....	123
Ministério dos Transportes.....	126
Conselho Nacional do Ministério Público.....	127
Ministério Público da União.....	129
Tribunal de Contas da União.....	132
Poder Legislativo.....	160
Poder Judiciário.....	161
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	187

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

Autoriza a transferência de recursos da União para aumento do capital social da Empresa Binacional Alcântara Cyclone Space e sua efetiva incorporação ao capital social da empresa.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979,

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos da União, para aumento de capital da Empresa Binacional Alcântara Cyclone Space, no valor de R\$ 16.666.667,00 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), por meio de crédito extraordinário aberto em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, previsto na Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica autorizado o aumento do capital social da Empresa Binacional Alcântara Cyclone Space, do seguinte modo:

I - R\$ 16.666.667,00 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), com recursos da União, conforme disposto no art. 1º; e

II - R\$ 16.666.667,00 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), mediante transferência intergovernamental realizada pelo Governo da República da Ucrânia.

Parágrafo único. Fica dispensada a aplicação do art. 2º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, relativa aos valores previstos nos incisos I e II do **caput**.

Art. 3º A efetivação do aumento do capital social ocorrerá mediante deliberação da Assembleia Geral, na medida em que forem transferidos os recursos previstos nos incisos I e II do **caput** do art. 2º, preservada a equidade na participação no capital social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

Guido Mantega
Miriam Belchior
Marco Antonio Raupp

Presidência da República

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE Em 28 de maio de 2013

Entidade: AR ABRACEM
CNPJ: 07.008.831/0001-59

Processo Nº: 00100.000116/2013-43

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 61/65) RECEBO a solicitação de credenciamento da Autoridade de Registro ABRACEM, operacionalmente vinculada à AC IMPRENSA OFICIAL SP RFB, com fulcro no item 2.2.2.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.6, de 25 de maio de 2012. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE MAIO 2013

A **SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPPPIR**, tendo em vista o disposto no item 10.1 do Edital de Chamada Pública nº 002/2013 para seleção de propostas de instituições privadas sem fins lucrativos, cujo projeto

tenha como objetivo a Capacitação de Lideranças e o Fortalecimento Institucional junto às comunidades quilombolas no Brasil, por meio do estabelecimento de convênios a serem firmados pela SEPPPIR, em conformidade com a Portaria Interministerial MF/MPOG/CGU nº 507/2011 e Decreto nº 6.170/2008, resolve:

Tornar pública a prorrogação de prazos no que se refere à publicação do resultado preliminar e demais eventos da chamada, obedecendo ao seguinte cronograma:

EVENTOS	DATAS
Publicação no Diário Oficial da União - DOU, SICONV e no endereço eletrônico da SEPPPIR;	15/04/2013
Data limite de envio para análise da Documentação de Habilitação e do Projeto no SICONV;	10/06/2013
Data limite para análise das propostas por parte da Comissão de Avaliação;	24/06/2013
Divulgação das propostas Habilitadas no Diário Oficial da União e na rede mundial de computadores;	26/06/2013
Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado da Habilitação;	28/06/2013
Data limite para avaliação/análise dos recursos;	09/07/2013
Publicação do Resultado da Pré-Seleção no Diário Oficial da União - DOU e na Internet.	12/07/2013

SILVANY EUCLENIO SILVA
p/Secretaria

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DE 28 DE MAIO DE 2013

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, na condição de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL (CDN)**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelos membros desse Colegiado, por meio da Resolução CDN nº 1, de 12 de maio de 1999, publicada no DOU nº 90, Seção 1, p. 8, de 13 de maio de 1999; e com base no disposto no art. 37, **caput**, da Constituição de 1988; no Decreto nº 4.520, de 2002; no parágrafo único do art. 16, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; nos artigos 2º, § 3º, e 4º, da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, alterada pela MP nº 2.216-37, de 2001; na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, e respectivos regulamentos, resolve:

Nº 63 - Dar Assentimento Prévio à empresa REFERENCIAL GEOLOGIA MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ nº 05.654.412/0001-69, para pesquisar cobre e ouro, em 32 (trinta e duas) áreas distintas de 1.034,21ha, 337,35ha, 1.151,66ha, 948,40ha, 279,03ha, 995,41ha, 115,91ha, 1.747,25ha, 1.962,21ha, 1.420,69ha, 1.417,45ha, 1.449,29ha, 1.423,49ha, 1.482,71ha, 714,97ha, 246,58ha, 1.596,32ha, 720,23ha, 1.932,81ha, 1.989,63ha, 1.878,60ha, 1.888,14ha, 1.791,05ha, 1.997,18ha, 1.365,94ha, 425,87ha, 77,85ha, 481,59ha, 936,98ha, 1.589,58ha, 1.980,51ha e 1.700,25ha, totalizando uma área de 39.079,14ha, situadas nos municípios de Bagé, Lavras do Sul, Caçapava do Sul, São Sepé, Vila Nova do Sul e Dom Pedrito, na faixa de fronteira do estado do Rio Grande do Sul; de acordo com a instrução dos Processos DNPMP nºs 48400.000964/2008-37 e 48401.810651/2008-80, que fazem referências aos Processos DNPMP nºs 48401.810652/2008-24, 48401.810654/2008-13, 48401.810657/2008-57, 48401.810808/2008-77, 48401.810899/2008-41, 48401.810345/2009-24, 48401.810204/2010-45, 48401.810205/2010-90, 48401.810206/2010-34, 48401.810210/2010-01, 48401.810211/2010-47, 48401.810212/2010-91, 48401.810213/2010-36, 48401.810215/2010-25, 48401.810219/2010-11, 48401.810283/2010-94, 48401.810284/2010-39, 48401.811082/2011-95, 48401.810083/2011-30, 48401.810339/2011-91, 48401.810340/2011-16, 48401.810385/2011-91, 48401.810386/2011-35, 48401.810520/2011-06, 48401.810819/2011-52, 48401.810820/2011-87, 48401.810821/2011-21, 48401.811078/2011-27, 48401.811079/2011-71, 48401.811080/2011-04 e 48401.811081/2011-41, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 28/DIRE/DGTM-2013, de 1º de março de 2013, recebido em 11 de março de 2013 e a Nota SAEI-AP nº 069/2013-RF, expedida com ressalvas.